

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº73/2021**

**SELEÇÃO INTERNA PARA REFERÊNCIA TÉCNICA  
GAERE PAMPULHA**

A Secretaria Municipal de Saúde/SUS-BH realizará processo de seleção interna para preenchimento de vaga de Referência Técnica NASF da GAERE Pampulha, conforme critérios estabelecidos na Portaria SMSA/SUS-BH nº069/2021, Portaria SMSA/SUS-BH nº123/2021 e cronograma a seguir.

Esclarecemos que este processo não configura concurso público, tratando-se apenas de seleção para preenchimento de vaga existente.

**Vaga: TSS / Técnico Superior de Saúde**  
**Local: GAERE-P**  
**Carga horária: 40 HORAS**  
**Horário de trabalho: 10h - 19h**

**Atribuições da função:**

- Planejamento, coordenação, execução e supervisão técnica das atividades das equipes multidisciplinares do NASF no âmbito da Regional de saúde Pampulha
- Implantação dos protocolos e diretrizes do NASF no âmbito da Regional de saúde Pampulha.
- Orientação às unidades básicas quanto aos fluxos de atendimento do NASF.
- Recebimento e tratamento de demandas diversas nos e-mails institucionais.
- Identificação e organização de capacitações necessárias para as equipes dos serviços de saúde, em conjunto com o NEP e a Gestão do trabalho.
- Apoio ao desenvolvimento de ações de promoção à saúde e prevenção em sua área de responsabilidade.
- Acompanhar o impacto das ações do NASF através de indicadores adequados.
- Produzir, gerenciar e divulgar informações estratégicas e gerenciais.
- Participar e colaborar nas ações de planejamento, avaliação e organização dos serviços.
- Coordenação e execução do "Projeto Intersetorial Ampliando a Sala de Aula" em articulação com a DRES, DIRE-P e DRASP, para ações de promoção à saúde entre alunos do ensino fundamental da rede municipal e suas famílias.
- Apoiar e contribuir com os outros Núcleos da GAERE, setores e serviços na discussão de casos, manejo e cuidado a usuários com histórico de uso prejudicial de álcool e outras drogas ou em sofrimento mental;

- Acompanhar as atividades dos Núcleos Ampliados de Saúde da Família e Atenção Básica (NASF-AB) e Academias da Cidade, apoiando os gerentes locais dos Centros de Saúde e profissionais das equipes, realizando o monitoramento das ações e contribuindo para a qualificação da assistência.
- Acompanhar, apoiar e estimular o desenvolvimento regional das Práticas Integrativas e Complementares em Saúde, incluindo o Programa de Homeopatia, Acupuntura e Medicina Antroposófica (PRHOAMA), o Lian Gong em 18 Terapias, a Terapia Comunitária Integrativa e outras ações desenvolvidas neste escopo.
- Promover a articulação entre a APS e a rede de reabilitação apoiando e contribuindo com a regulação assistencial do acesso, e com a comunicação entre os serviços da rede, qualificando o cuidado prestado e ofertado.
- Criar, fortalecer e coordenar os Colegiados Regionais de NASF-AB e Academias da Cidade;
- Potencializar a interlocução intersetorial com o intuito de promover a integração entre as políticas públicas a nível regional;
- Acompanhar e contribuir com as discussões e ações intersetoriais para as populações vulneráveis, em conjunto com os outros núcleos da GAERE, incluindo a interlocução e acompanhamento a todas as unidades de acolhimento do território;
- Organizar, coordenar e estimular os Grupos de Trabalho Regionais e Intersetoriais "Saúde no Contexto Escolar", em conjunto com a Educação;
- Garantir, fortalecer e conduzir o Grupo de Trabalho de Promoção de Saúde, articulando de forma transversal com os demais Núcleos da GAERE;
- Apoiar e incentivar as equipes das unidades nas ações de promoção da saúde, como controle do tabagismo, atividades físico-práticas corporais, promoção da alimentação saudável, entre outras;
- Incluir/fomentar, em todos os processos de cuidado (construções, discussões, ações) com os outros núcleos e com a rede, a atenção equitativa às populações em maior situação de vulnerabilidade, como a População em Situação de Rua (PSR), moradores de vilas e favelas, quilombolas, LGBTQI+, mulheres, população negra, privados de liberdade, trabalhadoras (es) sexuais, indígenas, dentre outras.
- Atuar como apoiador institucional favorecendo a articulação entre os diversos serviços e a integração com as outras unidades da rede SUS BH;

#### **Pré-requisitos para inscrição:**

- Ser agente público ocupante de cargo público efetivo de Técnico Superior de Saúde ou servidor público ocupante de cargo correlato vinculado ao Sistema Estadual ou Federal de Gestão de Saúde colocados à disposição do Município, com carga horária de **40hs semanais**, em efetivo exercício nas unidades da SMSA-SUS/BH;
- Não ter sido penalizado administrativamente em decorrência de processo administrativo disciplinar transitado em julgado.

### Divulgação:

- A responsabilidade pela divulgação do processo de seleção será da DIEP/SMSA.
- O Edital da seleção interna será divulgado no site da PBH, link <https://prefeitura.pbh.gov.br/saude/informacoes/gestao-de-pessoas/processos-seletivos>, e via e-mail institucional.

### Inscrições:

- Período: de 07/06/2020 até às 17h do dia 11/06/2021
- Via e-mail: [selecao.nasf@pbh.gov.br](mailto:selecao.nasf@pbh.gov.br)

### Documentos Necessários:

**Importante:** Os documentos citados abaixo deverão ser digitalizados e enviados em formato pdf para o e-mail: [selecao.nasf@pbh.gov.br](mailto:selecao.nasf@pbh.gov.br) com o assunto *“Inscrição para Seleção de Referência Técnica Edital 73/2021”*.

No corpo do e-mail, deverá conter o nome completo, Boletim de Matrícula – BM, número do CPF, nome e número do processo seletivo para o qual está se inscrevendo.

- I – Declaração de ciência dos gestores superiores, conforme Anexo I;
- II – Currículo atualizado;
- III – Cópia digitalizada frente e verso, dos documentos comprobatórios de todas as informações contidas no currículo, inclusive cópia dos certificados de conclusão de curso, ou declarações de conclusão de curso emitidas por instituições de ensino, credenciadas/reconhecidas pelo MEC. O candidato precisa comprovar também o tempo de serviço na PBH (Classificação do Servidor) ou em outra instituição para obter a pontuação nos itens do currículo referente a experiência profissional;
- IV – Classificação do Servidor, expedida pelo Portal do Servidor: <https://portaldoservidor.pbh.gov.br/azc>.
- V - Exposição de Motivos, que deverá ser datada e assinada, digitada em fonte Arial, tamanho 12, espaçamento 1,5, conforme normas da ABNT, com no mínimo uma e no máximo duas laudas, em formato “pdf”

### Etapas do Processo Seletivo:

**1) Análise de currículo: 50 pontos**

<b>Quesitos</b>	<b>Pontuação</b>
Tempo de atuação no SUS BH.	2 pontos para cada 01 ano até o máximo de 14 pontos
Experiência profissional no NASF	2 pontos para cada 01 ano até o máximo de 14 pontos
Experiência profissional em funções estratégicas de gestão (coordenação, referência técnica, gerência).	2 pontos para cada 01 ano até o máximo de 14 pontos
Especialização em Saúde Pública ou Saúde da Família	4
Mestrado ou Doutorado em Saúde Pública	4
<b>Pontuação máxima</b>	<b>50 pontos</b>

**2) Exposição de motivos: 20 pontos**

O candidato deverá justificar o seu interesse em atuar como Referência Técnica na respectiva unidade, devendo expor as suas propostas de trabalho e informações relevantes sobre experiências anteriores que possam fortalecer o trabalho da área. Deverá ser datada e assinada, digitada em fonte Arial, tamanho 12, espaçamento 1,5, conforme normas da ABNT, com no mínimo uma e no máximo duas laudas, em formato "pdf".

**3) Entrevista individual virtual: 30 pontos**

Consiste de avaliação geral do perfil, podendo abordar questões relativas à área de atuação de que trata a vaga, planejamento e organização de processos de trabalho, conhecimento técnico, gerenciamento de conflitos e diretrizes do SUS.

Será realizada com os candidatos que preencherem os pré-requisitos e que obtiverem no mínimo 60% acumulados nas etapas de análise de currículo e exposição de motivos, ou seja, no mínimo 42 pontos.

Será realizada via plataforma Google Meet, em data especificada no cronograma da seleção, sendo o endereço de acesso e o horário da entrevista, enviados por e-mail para cada candidato.

### Composição da Comissão Examinadora:

- I- Representante da DIEP
- II- Representante da DRES-P
- III- Representante da Gestão do Trabalho P

### Considerações Finais:

- O candidato receberá a confirmação da inscrição por e-mail.
- O candidato receberá por e-mail sua classificação. Sendo classificado para a entrevista, receberá o endereço de acesso do Google Meet, bem como horário de sua entrevista.
- Será aprovado o candidato que obtiver maior pontuação na soma das etapas, devendo obter um mínimo de 70% na soma das três etapas.
- O candidato será informado de seu resultado por e-mail.
- O resultado final da Seleção será publicado no site da PBH: <https://prefeitura.pbh.gov.br/saude/informacoes/gestao-de-pessoas/processos-seletivos>
- Será permitida ao candidato a interposição de recurso, que deverá ser formalizado em até três dias úteis contados a partir da divulgação do resultado, exclusivamente, pelo e-mail [selecao.nasf@pbh.gov.br](mailto:selecao.nasf@pbh.gov.br) ;
- Os candidatos não aprovados poderão requerer a devolutiva do seu desempenho na seleção interna, mediante solicitação encaminhada ao e-mail [selecao.nasf@pbh.gov.br](mailto:selecao.nasf@pbh.gov.br) , no prazo máximo de dois dias úteis contados a partir da divulgação do resultado.
- Casos omissos serão analisados pela DIEP.

  
  
**Nathália de Faria Barbosa**  
Diretoria Estratégica de Pessoas – DIEP  
Subsecretaria de Orçamento, Gestão e Finanças - SUOGF  
Secretaria Municipal de Saúde

**Fernanda V. C. Girão**  
Subsecretária  
Orçamento, Gestão e Finanças - SMSA  
115.187-6

## ANEXO I

### DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DO GESTOR SUPERIOR

Declaro estar ciente que o (a) agente público (a)

\_\_\_\_\_,  
BM/MAT. \_\_\_\_\_, ocupante do cargo \_\_\_\_\_, vínculo \_\_\_\_\_,  
irá participar do processo de seleção interna para  
Referência Técnica da(o) \_\_\_\_\_.

Em caso de aprovação, após a publicação do resultado da seleção, a Diretoria Estratégica de Pessoas deverá providenciar a reposição do servidor na unidade de origem, mediante solicitação de que trata o §3º do art. 8º, e o candidato deverá ser liberado no prazo máximo de vinte dias para iniciar o exercício como Referência Técnica da respectiva unidade de gestão, salvo deliberação em contrário do Secretário Municipal de Saúde em relação ao prazo.

Belo Horizonte, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura e carimbo do gestor imediato do candidato

Belo Horizonte, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura e carimbo gestor de maior nível do candidato

## CRONOGRAMA

### **Período de Inscrição**

De 07/06/2021 até às 17h do dia 11/06/2021

### **Entrevista individual (virtual)**

Dia: 17/06/21

Horário: manhã, apenas com os candidatos aprovados com 60% na análise do currículo e exposição de motivos.

Via plataforma Google Meet\*

\*Faz-se necessário, ao acessar a plataforma Google Meet, que o(a) candidato(a) tenha ferramentas de áudio e imagem e conexão estável à internet.

